



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 20 de abril do ano 2.023. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. Secretariado pelo Vereador Diego Uesllel de Souza. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Max Altamirando Araújo de Queiróz e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2023-Executivo Municipal-Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 009/2023- Executivo Municipal- Ratifica a segunda alteração ao contrato de consórcio originado do protocolo de intenções subscrito em 10 de setembro de 2009, firmado junto ao consórcio intermunicipal do centro leste do Estado de Rondônia – CIMCERO; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2023- Executivo Municipal-Dispõe sobre alteração do piso salarial do Magistério público da educação básica, e dá outras providências. Ao término da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2023, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2023, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que foi apresentado Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 011/2023, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Após a aprovação da Emenda o Sr. Presidente passou a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2023, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.